

## ANEXO

**Legislação e bibliografia a consultar para a realização das provas****Prova de conhecimentos gerais**

Regime de férias, faltas e licenças — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, pelo artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, e pelo Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 de Maio.

Estatuto remuneratório dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 393/90, de 11 de Dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 204/91, de 7 de Junho, Decreto-Lei n.º 420/91, de 29 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da Administração Pública — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Deontologia do serviço público — Carta Ética.

Princípios gerais da acção a que devem obedecer os serviços e organismos da Administração Pública, na sua actuação face ao cidadão (modernização administrativa) — Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março (prevê que a fotocópia simples de documento autêntico seja suficiente para a instrução de processos administrativos gratuitos).

Sistema de qualidade em serviços públicos (SQSP) — Decreto-Lei n.º 166-A/99, de 13 de Maio.

Estatuto e autonomia dos estabelecimentos de ensino superior politécnico — Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro.

Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal — Despacho Normativo n.º 6/95, de 22 de Dezembro de 1994, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995.

Estatutos da Escola Superior de Ciências Empresariais — despacho n.º 9190-A/98 (2.ª série), de 22 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 29 de Maio de 1998.

**Prova de conhecimentos específicos**

Association des bibliothécaires français, *Le Métier de Bibliothécaires, Nouvelle Edition*, Paris, Cercle de La Librairie, 1996, ISBN2-765-106-065.

Furtado, José Afonso, *O Livro*, Difusão Cultural, imp. 1995, ISBN 972-709-253-5.

**Edital n.º 652/2005 (2.ª série).** — 1 — Maria Cristina Corrêa Figueira, presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 16.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Setúbal, homologados pelo Despacho Normativo n.º 6/95, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 29, de 3 de Fevereiro de 1995, faz saber que, nos termos do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico (Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho), se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis a partir da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, concurso de provas públicas com vista ao provimento de uma vaga de professor-coordenador existente no quadro de pessoal docente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal, aprovado pela Portaria n.º 4/97, de 2 de Janeiro, para a área científica 1, Estudos Literários.

2 — A este concurso podem concorrer:

- Os professores-coordenadores de outra escola superior técnica da área científica para que é aberto o concurso;
- Os professores-adjuntos da área científica para que é aberto o concurso com pelo menos três anos de bom e efectivo serviço na categoria;
- Os candidatos habilitados com o grau de doutor ou equivalente na área científica para que é aberto o concurso;
- Os equiparados a professor-coordenador ou a professor-adjunto da Escola Superior de Educação ou de outra escola da área científica para que é aberto o concurso e que satisfaçam os requisitos de habilitações e tempo de docência indicados na alínea *b*).

3 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, dirigido à presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, Largo dos Defensores da República, 1, 2910-470 Setúbal, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, em carta registada, com aviso de recepção, dele devendo constar:

- Identificação (nome completo, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência e telefone), grau académico, respectiva classificação final, categoria e cargo que actualmente ocupa;
- Identificação do concurso a que se candidata.

4 — O requerimento deve ser acompanhado de:

- Certificado do registo criminal;
- Atestado de robustez física e psíquica (Decreto-Lei n.º 319/99, de 11 de Agosto);
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as leis de recrutamento militar, se for o caso;
- Fotocópias dos documentos comprovativos dos graus académicos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*;
- Três exemplares da lição a que se refere a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Três exemplares da dissertação a que se refere a alínea *b*) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- Três exemplares dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*;
- Declaração do serviço de origem da qual conste o tempo de serviço na categoria, quando a admissão ao concurso esteja dependente deste requisito.

4.1 — Os candidatos que se apresentem habilitados com o doutoramento na área científica para que é aberto o concurso e os que tenham sido aprovados em mérito absoluto em anterior concurso de professor-coordenador serão dispensados da apresentação e discussão da dissertação a que se refere a alínea *g*) do número anterior.

5 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *a*), *b*) e *c*) do n.º 4 aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma delas.

6 — Nos termos do disposto no despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

15 de Junho de 2005. — A Presidente, *Maria Cristina Corrêa Figueira*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR**

**Rectificação n.º 1132/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão o despacho (extracto) n.º 13 001/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de Junho de 2005, rectifica-se que onde se lê «Pedro Manuel da Piedade Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico profissional de engenharia civil» deve ler-se «Pedro Manuel da Piedade Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico profissional principal de engenharia civil».

17 de Junho de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

**INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU**

**Despacho (extracto) n.º 14 608/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 10 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Mestre José Eduardo Monney de Sá Paiva — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de exclusividade, para o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, com efeitos à data de 3 de Junho de 2005, por dois anos, e por urgente conveniência de serviço, auferindo a remuneração correspondente ao índice 210 do vencimento de professor-adjunto em exclusividade.

14 de Junho de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

**CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO ALENTEJO, S. A.**

**Despacho n.º 14 609/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Baixo Alentejo, S. A., Hospital José Joaquim Fernandes, Beja, de 14 de Junho de 2005, foi autorizada a renovação do regime de horário acrescido (quarenta

e duas horas semanais), a partir de 19 de Julho de 2005, por um período de três meses, ao seguinte pessoal de enfermagem:

Enfermeiros graduados:

João Manuel Ildelfonso Dias.  
Vanda Maria Sousa Seromenho.  
Maria de Deus Caetano Santos Palma.

Enfermeira:

Sónia Conceição Mestre Jacob.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Manuel da Cunha Rêgo*.

### CENTRO HOSPITALAR DO MÉDIO TEJO, S. A.

**Despacho n.º 14 610/2005 (2.ª série).** — Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, S. A., de 2 de Junho de 2005:

Teresa Maria Lopes das Neves Conceição, enfermeira graduada — autorizada a renovação do horário de trabalho em regime de tempo parcial (vinte horas semanais), no período de 3 de Junho a 31 de Julho de 2005, para frequência do estágio curricular do XXXIII Curso de Especialização em Administração Hospitalar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Junho de 2005. — O Vogal do Conselho de Administração, *João M. R. Vaz Rico*.

### HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, S. A.

**Rectificação n.º 1133/2005.** — Por ter saído com inexactidão a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 103, de 30 de Maio de 2005, a p. 8179, rectifica-se que onde se lê «Maria Suzete de Jesus Serra Guimarães [...] com duração de três anos» deve ler-se «Maria Suzete de Jesus Serra Guimarães [...] com duração de três anos, com efeitos a 15 de Abril de 2005». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2005. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Teixeira*.

### HOSPITAL NOSSA SENHORA DA OLIVEIRA, S. A.

**Despacho n.º 14 611/2005 (2.ª série).** — Por despacho da vogal executiva do conselho de administração deste Hospital de 14 de Abril de 2005:

Belmira das Dores Marques Silva, pertencente ao quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde de Braga — autorizada a renovação do contrato de exercício de funções em regime de acumulação pelo período de 12 meses, eventualmente renovável, com início em 1 de Maio de 2005 e horário semanal de dezoito horas, ao abrigo das normas conjugadas do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e ainda das circulares normativas n.ºs 16/94, de 3 de Outubro, e 4/2002, de 14 de Março, do Departamento de Modernização e Recursos da Saúde, para exercer funções correspondentes à categoria de enfermeira especialista, área de saúde materno-obstétrica.

16 de Junho de 2005. — A Administradora, *Cristina Carvalho*.

### HOSPITAL SÃO JOÃO DE DEUS, S. A.

**Aviso n.º 6428/2005 (2.ª série).** — *Concurso institucional externo de provimento para assistente de patologia clínica.* — Na sequência de deliberação do conselho de administração, ao abrigo do n.º 8.1, secção II, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, torna-se público que, por despacho de 14 de Abril de 2005, foi nomeado novo júri com a seguinte composição:

Presidente — Dr.ª Bárbara de Lurdes Brás Ribeiro, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Chaves.  
Vogais efectivos:

Dr. Mário Alberto Martins, chefe de serviço de patologia clínica do Hospital Distrital de Mirandela.

Dr.ª Ana Paula Fonseca da Mota Vieira, assistente graduada de patologia clínica do Hospital da Senhora da Oliveira, S. A., Guimarães.

Vogais suplentes:

Dr.ª Anabela Vieira e Silva, assistente hospitalar de patologia clínica do Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde.

Dr.ª Cristina Maria do Carmo Gouveia, assistente hospitalar de patologia clínica do Hospital Militar Regional n.º 1, Porto.

31 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Alberto Peixoto*.

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

**Rectificação n.º 1134/2005.** — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 6 de Junho de 2005, o despacho de 3 de Maio de 2005, rectifica-se que onde se lê «Rui Manuel Colaço Gomes, assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação pelo período de cinco meses da nomeação em comissão de serviço, nas funções de técnico superior de 2.ª classe do regime geral, área jurídica, com produção de efeitos a 1 de Junho de 2005.» deve ler-se «Rui Manuel Colaço Gomes, assistente administrativo do quadro de pessoal deste Instituto — autorizada a prorrogação pelo período de cinco meses da nomeação em comissão de serviço, nas funções de técnico superior, área jurídica, com produção de efeitos a 1 de Junho de 2005.».

14 de Junho de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Paulo Henriques*.

### ORDEM DOS ADVOGADOS

**Deliberação n.º 902/2005.** — Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 13.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários, aprovado em sessão do conselho geral de 7 de Julho de 1989, regulamento n.º 29/2002, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 139, de 19 de Junho de 2002, alterado pela deliberação do conselho geral de 7 e 8 de Novembro de 2003, deliberação n.º 1802/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 282, de 6 de Dezembro de 2003, e do artigo 45.º, n.º 1, alíneas g) e dd), do Estatuto da Ordem dos Advogados, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro, o conselho geral, reunido em sessão plenária de 1 de Junho de 2005, delibera, para os efeitos previstos no artigo 9.º do citado Regulamento:

1 — Não é devido o pagamento da quota relativa ao mês em que ocorre:

- A aprovação definitiva do pedido de inscrição como advogado, nos termos dos artigos 2.º e 4.º, n.º 3, do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários;
- O levantamento da suspensão da inscrição nos casos previstos no artigo 11.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

2 — É devido o pagamento da quota correspondente ao mês em que é requerida ou determinada a suspensão da inscrição, nos termos previstos no artigo 10.º do Regulamento de Inscrição de Advogados e Advogados Estagiários.

1 de Junho de 2005. — O Bastonário, *Rogério Alves*.

### UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

**Despacho n.º 14 612/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do conselho de administração da Unidade Local de Saúde de Matosinhos, S. A.:

Helena Maria Vicente Sá Couto, assistente de pediatria — concedido, a partir de 1 de Junho de 2005, o regime de exclusividade, com o horário de quarenta e duas horas semanais. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Junho de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.